

EDITAL Nº 6/2025 - DRG/RGT/IFSP, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025

ATO DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

O Diretor Geral do *Campus* Registro, torna público o ato de convocação dos candidatos para fins de manifestação de interesse na contratação como professor substituto, nos termos do Edital nº 95, de 29 de outubro de 2024, publicado no DOU de 30 de outubro de 2024. Edital de homologação nº 5 de 31 de janeiro de 2025, publicado no DOU de 3 de fevereiro de 2025.

1. DAS VAGAS

1.1. A contratação se dará nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, publicada no DOU de 10/12/1993, alterada pela Lei nº 12.425, de 17/06/2011, publicada no DOU de 20/06/2011, Lei nº 9.849, de 26/10/1999 publicada no DOU de 27/10/1999 e de acordo com o Decreto 9.508 de 24/09/2018, publicada no DOU de 25/09/2018.

1.2. O presente Edital tem a finalidade de atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, destinando-se a selecionar candidatos para preenchimento das vagas de Professor Substituto no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, em decorrência de licenças e afastamento de docentes efetivos desta instituição, conforme distribuição das vagas e condições a seguir:

Tabela 1 – Vagas disponíveis

Campus	Área	QTD de vagas	Carga Horária	Motivo do afastamento do docente efetivo	Limite de RT	Ordem da vaga na lista	Tipo da Vaga
Registro	Construção Civil	2	40h	Afastamento para Pós-Graduação	Doutorado e Mestrado	2º e 3º	AC

*AC = Ampla Concorrência, PCD = Pessoa com Deficiência, PP: Pretos e Pardos.

1.3. O Contrato de Trabalho poderá ter o prazo máximo de 12 (doze) meses, a critério e no interesse da Administração. O contrato poderá ter duração inferior, tendo em vista o prazo de afastamento ou licença do docente efetivo.

1.4. O pagamento de RT está condicionado à apresentação dos documentos comprobatórios, conforme disposto no Edital de Abertura de Inscrições.

1.5. As vagas dispostas na Tabela 1 levam em consideração a reserva para candidatos com Deficiência (PCD) e Pretos e Pardos (PP), de acordo com os itens 5, 8.9.4, 8.9.5 e 8.10 do Edital nº 485/2023, obedecida a ordem de classificação. Na hipótese de não haver candidatos aprovados nas listas de vagas reservadas, ou em casos de desistência ou de não manifestação de interesse na contratação, a vaga poderá ser revertida para a lista de AC, e vice-versa, respeitada a ordem de classificação.

2. DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE NA CONTRATAÇÃO

2.1. O Candidato convocado poderá optar por:

2.1.1. Manifestar seu interesse em ser contratado, no prazo estipulado neste documento, por meio do preenchimento e envio do Anexo I;

2.1.2. Não manifestar interesse ou declinar da oportunidade de ser contratado para vaga disponível neste Edital;

2.1.2.1. Em tal hipótese, salvo se ocorrer o envio do Termo de Interesse por candidato melhor classificado no certame, o candidato que declinar ou não manifestar interesse será excluído da lista de classificação.

2.1.3. Declinar definitivamente da vaga, por meio do envio do formulário digitalizado, constante no Anexo II. O candidato que optar pela desistência definitiva será excluído definitivamente do processo seletivo simplificado.

2.2. O não pronunciamento no prazo estabelecido será entendido como desistência do processo seletivo e permitirá a contratação do próximo da fila.

2.3. Dos candidatos convocados, serão contratados os mais bem classificados e que tenham manifestado interesse na vaga, no prazo estipulado no item 2.5 deste Edital.

2.4. Os candidatos convocados e que mesmo manifestando interesse pelas vagas não forem contratados devido ao esgotamento delas, permanecerão na lista do respectivo edital, conforme classificação.

2.5. Os candidatos convocados deverão preencher e assinar o Termo de Aceite ou Desistência (anexo) e enviar para o e-mail cgp.rgt@ifsp.edu.br até o dia 07/02/2025, não cabendo alegação de desconhecimento das datas e horários estipulados neste Edital.

3. CANDIDATOS CONVOCADOS

Área	Ordem da Vaga na Lista	Tipo do Vaga
Construção Civil	2º e 3º	AC

--

Classificação	Nome	Concorrência	Situação na convocação
2º	APARECIDA MENDES CARDOSO	AC	1ª convocação. Impedida. Item 9.20 do edital nº 95/2024. Permanecerá na fila na mesma posição.
3º	ELIEL JESSÉ MORAIS DE JESUS JUNIOR	AC	1ª Convocação
4º	LUCAS MATHEUS DE FREITAS	AC	1ª Convocação

ANIBAL TAKESHIRO FUKAMATI

Diretor-Geral

ANEXO I

TERMO DE INTERESSE EM CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO

Nome:	
CPF:	Área/Vaga: Construção Civil

Edital Processo Seletivo nº 095, de 29/10/2024, publicado no DOU de 30/10/2024

Edital de Homologação nº 005, de 31/01/2025, publicado no DOU de 03/02/2025

Pelo presente termo, declaro que:

(☐) **Aceito ser contratado(a)** para exercer o cargo de Professor Substituto junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Campus Registro, ciente dos dispositivos constantes no presente Edital; ou

(☐) **Não tenho interesse em ser contratado(a)** para exercer o cargo de Professor Substituto junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Campus Registro, ciente dos dispositivos constantes no presente Edital.

_____, ____ de _____ de _____

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO II

TERMO DE DESISTÊNCIA DEFINITIVA

Nome:	
CPF:	Área/Vaga: Construção Civil
Campus: Registro	

Edital Processo Seletivo nº 095, de 29/10/2024, publicado no DOU de 30/10/2024

Edital de Homologação nº 005, de 31/01/2025, publicado no DOU de 03/02/2025

O(A) candidato(a) acima identificado(a), habilitado(a) no Processo Seletivo Simplificado realizado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, para o cargo indicado acima, SOLICITA sua exclusão da fila do certame e DECLARA neste ato que DESISTE DEFINITIVAMENTE de sua contratação para o cargo em questão, reconhecendo que este ato é irreversível.

_____, ____ de _____ de _____

Assinatura do(a) candidato(a)

Em caso de desistência definitiva, enviar este termo devidamente preenchido e assinado, junto com documento de identificação digitalizados.

Documento assinado eletronicamente por:

- Anibal Takeshiro Fukamati, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/RGT, em 04/02/2025 15:08:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 884191

Código de Autenticação: 3123cb4def



Estrada Municipal do Bairro Agrochá - RGT 265, 5180, Agrochá, REGISTRO / SP, CEP 11900-000